

Decreto n.º 341

O Prefeito Municipal de Focos de Baldas, usando de suas atribuições, resolve nomear, interinamente, a normalista Maria Cereza Brito de Oliveira, professora urbana, até o preenchimento regular do cargo, como determina o art. 136 da Lei Orgânica dos Municípios.

Prefeitura Municipal de Focos de Baldas, 16 de março de 1954.

M. F. Lima

Prefeito Municipal

Yicent Jones de Souza
Secretário